

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

**EDITAL 0016**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Escola de Engenharia (TCE).
- 1.2. Departamento de Engenharia Civil (TEC).
- 1.3. Título: **TECA0014 Monitoria para as Disciplinas de Saneamento Ambiental do Departamento de Engenharia Civil**
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: TEC00324 – SANEAMENTO AMBIENTAL 1A, TEC00263 – SANEAMENTO AMBIENTAL II.
- 1.5. Professor orientador: **Paulo Luiz da Fonseca**
- 1.6. Número de monitores voluntários: 02

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 24/04/2024 a 02/05/2024.
- 2.2. Página para inscrição:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZ5EeC7\\_ZIu3yX\\_5nXyTfqTZxNlsrLgbsu5gdACxnrskFRkg/viewform?pli=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZ5EeC7_ZIu3yX_5nXyTfqTZxNlsrLgbsu5gdACxnrskFRkg/viewform?pli=1)
- 2.3. Pré-requisitos: Ter matrícula ativa na UFF e aprovações nas disciplinas: TEC00255 - SANEAMENTO AMBIENTAL I e TEC00263- SANEAMENTO AMBIENTAL II.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- No caso de candidata mãe com filhos de até 5 (cinco) anos, deve-se enviar os documentos comprobatórios (certidão(ões) de nascimento) para o e-mail paulo\_fonseca@id.uff.br.

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. Data e horário: 19 horas do dia 06/05/2024.
- 4.2. Local: O link remoto será enviado pelo e-mail paulo\_fonseca@id.uff.br aos candidatos com inscrição deferida.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ementa das disciplinas TEC00255 – Saneamento Ambiental I e TEC00263 – Saneamento Ambiental II.
- 4.4. Critérios de seleção: Exame oral e Entrevista (etapa classificatória) no local enviado, conforme item 4.2.
- 4.5. Bibliografia indicada: a bibliografia básica é a utilizada nas disciplinas TEC00255 – Saneamento Ambiental I e TEC00263 – Saneamento Ambiental II.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).
- 4.7. Critério de desempate: pela ordem decrescente de coeficiente de rendimento (CR). Caso ocorra empate no CR, o critério de desempate será a maior carga horária cursada e aprovada pelo estudante.
- 4.8. Data e local da divulgação dos resultados: através de e-mail enviado pelo professor orientador até 10/05/2024.
- 4.9. Instância de recurso: ao Departamento de Engenharia Civil pelo e-mail tec.tce@id.uff.br, em primeira instância até 72 horas da divulgação do resultado e à Comissão de Monitoria em segunda instância, até 72 horas da ciência do resultado na primeira instância, para o e-mail dmo.prograd@id.uff.br.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois (02) dias corridos, após a

liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar à coordenadora de monitoria do Departamento de Engenharia Civil, através do e-mail *andriadiniz@id.uff.br*, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, abril de 2024.

---

CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
Matrícula SIAPE 1514932